



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 200 DE 29 DE MAIO DE 1.989.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURALS DA MT 370 – REGIÃO
MINEIRINHO – KM 20 MUNICIPIO DE
ITIQUIRA.**

a Câmara Municipal de Itiquira aprovou e
Poder Executivo, sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos produtores Ruarais da Mt 370- Região do Mineirinho, entidade dotada de personalidade Juridica de direito privado, sem fins lucrativos com sede e foro na Rodovia Mt 370 – Km 20 Município de Itiquira.

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Itiquira, 29 de maio de 1989

Roberto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Livro 005
Pg 144